L E I N° 034/04

SÚMULA: Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES SATIO KAYUKAWA, SEBASTIÃO FELÍCIO DA SILVA, ANDRÉ LUIZ ROSSI e JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Denomina ruas localizadas no Residencial Uirapuru, nesta cidade, como abaixo especifica:

Rua I	**Tereza Campana Caldardo**
Rua L	**Maria Glade**
Rua J	**Osmar Glade**

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 31 dias do mês de maio de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal